



**OITAVO TERMO ADITIVO
(UNILATERAL) AO CONTRATO Nº
18/2012 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E ENERGISA
MATO GROSSO DO SUL –
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,
PARA FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA A
MORADIA ESTUDANTIL DA UFGD.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por seu Reitor, **Jones Dari Goettert**, Professor do Magistério Superior, portador da Cédula de Identidade nº 1044433454 SSP/RS, CPF/MF nº 543.811.180-49, nomeado pelo Decreto de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº **23005.004120/2011-01**, referente ao **Contrato nº 18/2012** firmado com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolve ADITÁ-LO sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

Adotam-se neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 30/11/2022, passando a vigor até 30/11/2023, conforme disposto no Item XVIII, Cláusula 3ª, Parágrafo Primeiro do 9º Termo Aditivo ao contrato:

“XVII. OBJETO E VIGÊNCIA

[...]

Cláusula 3ª. *A vigência deste Contrato se iniciará na data indicada no campo **Início de Vigência** localizado no item 'I' da **'PARTE I'**, e terminará após o número de meses indicado no item 'J' da **'PARTE I'**, contados a partir do início da vigência. A vigência deste Contrato poderá ser automaticamente prorrogada, observado o estilado no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**.*

Parágrafo Primeiro. *Não havendo manifestação em contrário do **CONSUMIDOR** com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término de cada período de vigência deste **Contrato**, a vigência contratual será automaticamente prorrogada por um período*



*de 12 (doze) meses, sendo permitida sucessivas prorrogações de igual prazo, ou mediante solicitação expressa de **CONSUMIDOR** submetido à Lei 8.666/93, observando as definições contidas na referida Lei.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, corre à conta do Orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

PTRES: 193430

FONTE: 8100000000

PI: M4002G2300N

Nota de empenho: 2022NE000258

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Dourados/MS, 07 de novembro de 2022.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert

Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23125.027627/2022-37 Objeto: A CONVENIADA, por este convênio e nos termos do artigo 9º da Lei 11.788/08, poderá oferecer oportunidades de estágio OBRIGATÓRIO aos estudantes da UNIFAP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, que integrarão este Convênio para todos os fins. Vigência: vigorará por 5 (cinco) anos, podendo ser alterado através de termos aditivos. Signatários: Júlio César Sá de Oliveira - Reitor da UNIFAP e Marcelo de Oliveira do Nascimento - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR. OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a concessão de estágio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA nas unidades da Prefeitura Municipal de Guaratuba. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Roberto Cordeiro Justus, Prefeito de Guaratuba/PR.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS. OBJETO: Estabelecer a regulamentação das condições básicas a realização de estágios de interesse curricular não obrigatório a fim de proporcionar a complementação do processo ensino aprendizagem dos alunos regularmente matriculados na UFCSPA junto ao TC/RS constituindo-se em instrumento de integração, em termo de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora da UFCSPA e Livete Rajczuc Maciel Meira, Diretora Administrativa do TCE/RS.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, Laboratório Wesp LTDA., Eleven Healthcare Representações Comerciais LTDA. e FUNDMED. OBJETO: Desenvolvimento da atividade de pesquisa intitulada: "Validação de Metodologias Analíticas Aplicadas a Análises de Insumos Farmacêuticos Ativos Vegetais e Produtos Acabados à Base de...". DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora da UFCSPA, Christian Wesp, Representante Legal da Wesp, Gabriel Scatolin Partezani e Gustavo Fernandes Furlatti, Representantes Legais da Eleven Healthcare, e Ana Luiza Maia, Presidente da FUNDMED.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154502

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 23005.004120/2011-01.
Dispensa. Nº 41201/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 30/11/2022, passando a vigor até 30/11/2023. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023.. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 154502

Número do Contrato: 40/2011.
Nº Processo: 23005.004729/2011-71.
Dispensa. Nº 4729/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 19/11/2022, passando a vigor até 19/11/2023..Vigência: 19/11/2022 a 19/11/2023. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.019170/2022-37.
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, por meio de sua Pró-Reitoria de Administração, com fulcro nos art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei 10.520/02, pela inexecução de obrigações previstas nas Notas de Empenhos 2020NE800816 e 2020NE800819, Pregão Eletrônico nº 52/2019 decorrente do processo licitatório nº 23005.004481/2019-04, aplica à empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - EIRELI, CNPJ 10.205.116/0001-10, as sanções de: a) Multa de R\$ 13.508,36; b) Impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de treze meses e treze dias.

ENDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI
Pró Reitora de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005015347202226. Objeto: Contratação de Empresa para realizar serviços de impressão de livros publicados pela Editora da UFGD.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00087-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KAMILA MORANDIM MAIDANA
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 09/11/2022) 154502-26350-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS MACENO SALES, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.033035/2022-02. OBJETO: Contratação como Professor Substituto. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 07/11/2023.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato N. 058/2022, publicado no DOU n. 191 de 06/10/2022, seção 3, página99. Onde se lê: "Contratação como professor visitante" leia-se: "Contratação como professor Substituto".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 38/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115.020076/2022. , publicada no D.O.U de 17/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo para manutenção e limpeza da Piscina semiolímpica do Núcleo de Esportes da Diretoria de Esporte e Lazer - DEL/PROAES, visando atender as necessidades desta UFMA. Novo Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregeiro Federal

(SIDE - 09/11/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL AGEUFMA Nº 68/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - AGEUFMA/UFMA torna público Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/UFMA).

UNIDADE: Pró-Reitoria de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós Graduação e Internacionalização. ÁREA: Saúde Coletiva. SUB-ÁREA: Ciências Sociais em Saúde. TITULAÇÃO exigida para contratação: Graduação em Ciências Sociais e Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva. VAGAS: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva. CONTRATO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os critérios previstos no edital. REMUNERAÇÃO: fixada de acordo com o que estabelece o Art. 6º da Resolução CONSEPE nº. 727, de 22 de dezembro de 2009. SELEÇÃO: análise do Plano de trabalho e análise de Currículo Lattes/CNPq. ATIVIDADES: pesquisa na pós-graduação e, no mínimo, 04 horas semanais na graduação. INSCRIÇÕES: realizadas remotamente a partir do dia 14/11/2022 a 14/12/2022, 08h às 18h, com envio da documentação ao e-mail ageufma.gab@ufma.br.

Edital na íntegra disponível em:
<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

DCPS Nº 418, Distrato do Contrato nº 396/2022-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e MARCIA PEREIRA DE SOUSA BRINGEL, CPF: 018.064.143-33. DATA DE DISTRATO DO CONTRATO: 29/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 110/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523016548202291. , publicada no D.O.U de 24/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Material permanente tipo: equipamentos médico-hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/11/2022) 155010-26443-2022NE800550

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 114/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523012978202234. , publicada no D.O.U de 10/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de FILTRO BACTERIOLÓGICO HEPA PARA O VENTILADOR PULMONAR MARCA MAQUET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/11/2022) 155010-26443-2022NE800550

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 116/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2352301711202233. , publicada no D.O.U de 14/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções farmacológicas de pequeno e grande volume e de contrastes radiológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de

